

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

DECRETO N.º 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da educação - FUNDEB

Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Ivam Paim

Suplente: Marli Kercher

Representante dos Pais e alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Edilene Cassiane de Lima

Suplente: Silvana Gonçalves da Silva

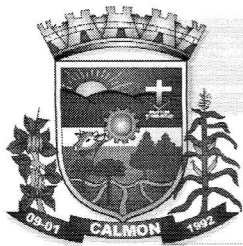
Titular: Jucerlei Aparecida Gomes

Suplente: Edimar de Mattos da Luz

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Luiz Sednilson Paulek

Suplente: Simone Damian Piassoli



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Ronaldo Puff Júnior
Suplente: Daniela Iora Gomes

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Leandra Aparecida Souza
Suplente: Luciana Aparecida Souza

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Alan Lourenço Vieira
Suplente: Lucas Henrique Maciel

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Francieli Almeida
Suplente: Sirlei Puff do Amaral

Representantes Servidores Técnicos:

Titular: Geslaine Gabriela Machado
Suplente: Ana Paula dos Santos

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Pâmela Cristina Borba
Suplente: Jheyson Paulo Pompeo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Santa Celoni Bandeira
Suplente: Raiza Assucena de Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2020.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon